



CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ

EM 16/11/2023

Carla Arianne Gomes
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA
Diretor Administrativo

às 11:42h

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXMO. SR. EDIOMAR DE CARVALHO SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, APRESENTO:

INDICAÇÃO Nº 035 /2023

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos do § 2º do art. 2º; do inciso III do art. 9º e do art. 91 do regimento Interno desta casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Viçosa do Ceará, Sr. Francisco João Cardoso Filho, extensivo ao Senhor Pedro da Silva Brito – Secretário Geral de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará, que seja efetivado um projeto de instalação de iluminação de LED em toda a via principal da Vila de Juá dos Vieiras, com instalação de postes apropriados para a disponibilidade deste serviço em toda a via.

Considerando a urgência e interesse público da matéria em assunto, solicito a leitura da presente indicação no expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, conforme determina o caput do art. 92 do regimento interno desta Casa Legislativa.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Emanuel de Moraes Siqueira

Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT

LIDO NA SESSÃO

Nº 4740, DO DIA

16/11/2023
Ediomar de Carvalho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



JUSTIFICATIVA

Apesar de já termos algumas luminárias instaladas ao longo da via principal da Vila de Juá dos Vieiras, por não ter uma distância programada entre os postes, e alguns postes não apresentarem os requisitos necessários para instalação de luminárias, a iluminação fica muito esparsa, deixando diversos locais sem a devida iluminação. Além disso trará uma melhor visibilidade da via principal da comunidade de Juá dos Vieiras. Assim como a substituição de luminárias comuns por luminárias em LED representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em KW/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. As luminárias LED na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que a população possa ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Viçosa do Ceará, 16 de novembro de 2023.

Emanuel de Moraes Siqueira

Emanuel de Moraes Siqueira

Vereador – PDT